



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1075/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 09 de setembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Prefeitura Municipal de
Cáceres Gabinete
Projeto 17.859
Data 10.09.2022
Assinatura
Flávia Gonçalves

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei subscrito, de autoria do Executivo Municipal, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-lo, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI N° 059, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”** Aprovado na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2021.

Atenciosamente,


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

Autor(a): Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

"Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.184.100,00 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil e cem reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Saúde, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
Proj/Atividade:	2.024 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	80.000,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	17.500,00
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	2.029 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.36 Outros Serviços Pessoa Física	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	26.000,00

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	2.038 – MANUT. E ENC. CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL	

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.36 Outros Serviços Pessoa Física	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	1.000,00

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	2.040 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE - POSTÃO	

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	320.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	40.000,00
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	151.600,00
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
Proj/Atividade:	2.041 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA UPA

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	200.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	200.000,00
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	300.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	70.000,00
3.0.90.93 Indenizações e Restituições	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	380.000,00

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
Proj/Atividade:	2.043 – MANUT. E ENC. C/ O AMBULATÓRIO DA CRIANÇA

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	28.000,00

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
Proj/Atividade:	2.045 – MANUT. E ENC. C/ A CENTRAL DE REGULAÇÃO

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	60.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	2.179 – MAN C/AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	80.000,00

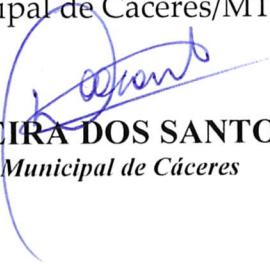
Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	2.221 – MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 08 de setembro de 2021.


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres